



DECLARAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações, conforme solicitado na Resolução do TC nº67/2019, item 47, anexo II será acostado posteriormente.

Tacaratu/PE, 12 de março de 2020

José Gerson da Silva
Prefeito